



PORTARIA Nº. 074/PM/JP/GAB/SEMOSP/2024.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 074 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

SERGIO ADRIANO CAMARGO, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 01552/GAB/PM/JP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato 003/PGM/PMJP/2024, Celebrado entre a Prefeitura de JI-PARANÁ e a Empresa a EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, que tem por objeto a aquisição de Insumos Asfálticos, Insumos Betuminoso (Asfalto Diluído CM 50, Emulsão Asfáltica RR 1C, Emulsão Asfáltica RR 2C, Emulsão Asfáltica RC - 1C E, Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70), para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa "POEIRA ZERO" e esta vinculada ao, pregão Eletrônico nº 209/SUPECOL/PMJP/2022 e ATA de Registro de Preço nº 002/SRP/SUPECOL/2024 e termo de Referencia os quais integram este presente instrumento a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, adquiridos pelo Município através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

I Gestor Titular: MARILDO GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 97783

II Fiscal Titular: AGEU NUNES FONSECA - Matrícula nº 998182

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os efeitos da portaria "PORTARIA Nº. 043/PMJP/GAB/SEMOSP/2024".

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ADRIANO CAMARGO**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em 10/06/2024 às 09:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **936630** e o código verificador **11C5C02B**.